



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO POLITÉCNICO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA
INTERNET
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Ao final do curso, o aluno deverá realizar o Trabalho de Conclusão do Curso – TCC. O TCC é um trabalho individual, que visa desenvolver no estudante a capacidade de pesquisa, análise crítica, reflexão, independência intelectual, disciplina metodológica e habilidade escrita, imprescindíveis para o seu desenvolvimento acadêmico e profissional. O trabalho a ser desenvolvido poderá consistir no desenvolvimento de uma solução relacionada a projeto de pesquisa, extensão ou a atividade profissional do aluno. O tema do trabalho estará obrigatoriamente relacionado às áreas de atuação do profissional egresso, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Para realizar seu TCC o aluno deverá cursar duas disciplinas que totalizam 120 horas: Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) com 60 horas e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) com 60 horas. O TCC foi dividido em dois semestres de forma a possibilitar que o aluno possa realizar um trabalho de maior qualidade e complexidade.

A oferta das duas disciplinas terá obrigatoriamente um professor coordenador responsável por organizar e repassar para os alunos as instruções necessárias para a elaboração dos documentos e posteriormente pela organização das bancas de avaliação em conjunto com a Coordenação do Curso. É prerrogativa da Coordenação do Curso, a definição do professor coordenador da disciplina de TCC I e TCC II. Este professor receberá um encargo didático de trinta (30) horas semestrais para cada disciplina de TCC, equivalente a duas (2) horas semanais por disciplina.

O aluno deverá desenvolver a disciplina de TCC I e a disciplina de TCC II, com a orientação individualizada de um professor do Curso de Sistemas para Internet. Para cada professor orientador deverá ser atribuído como encargo didático quinze (15) horas semestrais, que equivalem a uma (1) hora semanal, para cada aluno orientado. Cabe ressaltar que esta atribuição está sujeita a eventuais regras definidas pela UFSM. O aluno deverá manter encontros periódicos com o orientador para o bom andamento da orientação e qualidade do trabalho. Além do orientador, o aluno poderá ter um co-orientador, que caso não pertença aos departamentos dos professores do Curso, deverá ser aceito pelo Colegiado do Curso. Em casos de solicitação de troca de professor orientador, a mesma só será efetivada mediante encaminhamento formalizado ao professor coordenador da disciplina (TCC I ou TCC II) com a ciência do orientador a ser substituído.

Uma vez matriculado na disciplina TCC I, logo nas primeiras semanas de aula, o aluno deverá, em um prazo definido pela Coordenação do Curso, entregar ao professor coordenador do TCC I, um formulário onde conste uma breve descrição do tema a ser desenvolvido e o nome do orientador, sendo que aluno e orientador deverão assinar o documento.

Durante a disciplina TCC I o aluno deverá definir o tema e objetivos do trabalho. Deverá ainda realizar a pesquisa bibliográfica e/ou análise de mercado e/ou definição dos requisitos relevantes para a continuidade do trabalho no semestre subsequente (na disciplina TCC II), bem como a definição da metodologia e o cronograma. Eventualmente, o aluno poderá apresentar resultados preliminares do seu trabalho. Todos estes pontos deverão constar em um documento, que será elaborado pelo aluno observando as normas definidas pela UFSM para estrutura e apresentação de monografias.

O documento relacionado ao TCC I, em formato digital, será encaminhado ao professor coordenador do TCC I que fará o encaminhamento para a banca. Além do documento, o aluno deverá entregar para o professor coordenador do TCC I, um formulário assinado pelo seu orientador que expresse concordância do orientador com a realização da defesa do trabalho.

Os prazos para entrega serão definidos pela Coordenação do Curso no início de cada semestre conforme prazos dispostos no calendário acadêmico da UFSM. A entrega do trabalho deverá ocorrer no mínimo dez (10) dias antes da realização da defesa do trabalho.

A avaliação do TCC I será feita em uma Sessão Pública de Defesa no final do semestre. A sessão de defesa do TCC I terá duração máxima de cinquenta (50) minutos, sendo reservados no máximo vinte (20) minutos para apresentação do trabalho pelo aluno e o restante para arguição da banca. Para esta defesa será composta uma banca constituída por 3 (três) profissionais, com graduação, atuantes em área similar ao objeto do trabalho proposto.

Na composição das bancas do TCC I deverão ainda ser observados os seguintes critérios:

- no mínimo dois professores da UFSM atuantes no curso de Sistemas para Internet;
- fará parte da banca o orientador ou o co-orientador, mas não ambos.

Cada membro da banca irá atribuir uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para o trabalho e emitir pareceres por escrito, que serão entregues ao aluno, após a banca. A nota final será resultado da média aritmética entre as notas dadas pelos membros da banca.

Caso seja atribuída ao aluno uma nota menor do que sete (7,00) o aluno estará reprovado e deverá repetir a disciplina TCC I, podendo optar por outro tema e/ou orientador.

A banca poderá requerer alterações no documento que devem ser efetivadas respeitando prazos do calendário acadêmico da UFSM relativo os exames. Neste caso, a divulgação da nota será condicionada à realização destas alterações.

Na disciplina TCC II, o aluno poderá dar continuidade ao trabalho, aprofundando os estudos realizados na primeira etapa (TCC I), executando as demais tarefas definidas no cronograma elaborado no TCC I e apresentando os resultados finais do seu trabalho. Assim, para realizar a matrícula na disciplina TCC II ou aluno deverá ter sido aprovado na disciplina TCC I. Mudanças significativas em relação ao definido no TCC I a ser desenvolvido no TCC II deverão ser aprovadas pelo Colegiado do Curso a partir de solicitação encaminhada pelo aluno e orientador à Coordenação do Curso.

Ao final do TCC II o aluno deverá entregar um documento descrevendo o trabalho realizado. Este documento será elaborado pelo aluno observando as normas definidas pela UFSM para estrutura e apresentação de monografias. No conteúdo deste documento deve constar o tema, objetivos, pesquisa bibliográfica e/ou análise de mercado e/ou definição dos requisitos relevantes, a metodologia e a descrição do trabalho realizado e dos resultados e conclusões/considerações finais. Os itens já presentes no documento elaborado no TCC I (tema, objetivos, pesquisa bibliográfica e/ou análise de mercado e/ou definição dos requisitos relevantes e metodologia) poderão ser alvo de aprimoramento e/ou correções.

O documento relacionado ao TCC II, em formato digital, será encaminhado ao professor coordenador do TCC II que fará o encaminhamento para a banca. Além do documento, o aluno deverá entregar para o professor coordenador do TCC II, um formulário assinado pelo seu orientador que expresse concordância do orientador com a realização da defesa do trabalho. Os prazos para entrega serão definidos pela Coordenação do Curso no início do semestre, cabendo ressaltar que a entrega deverá ocorrer no mínimo dez (10) dias antes da realização da defesa do trabalho.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO POLITÉCNICO
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA
INTERNET
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (Continuação)

A avaliação do TCC II será feita em uma Sessão Pública de Defesa no final do semestre. A sessão de defesa do TCC II terá duração máxima de cinquenta (50) minutos, sendo reservados no máximo vinte (20) minutos para apresentação do trabalho pelo aluno e o restante para arguição da banca. Para esta defesa será composta uma banca constituída por 3 (três) profissionais, com graduação, atuantes em área similar ao objeto do trabalho proposto.

Na composição das bancas do TCC II deverão ainda ser observados os seguintes critérios:

- no mínimo dois professores da UFSM atuantes no curso de Sistemas para Internet;
- fará parte da banca o orientador ou o co-orientador, mas não ambos.

Cada membro da banca irá atribuir uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para o trabalho e emitir pareceres por escrito, que serão entregues ao aluno, após a banca. A nota final será resultado da média aritmética entre as notas dadas pelos membros da banca.

Caso seja atribuída ao aluno uma nota menor do que sete (7,00) o aluno estará reprovado e deverá repetir a disciplina TCC II.

A banca poderá requerer alterações no documento que devem ser efetivadas respeitando prazos do calendário acadêmico da UFSM relativo os exames. Neste caso, a divulgação da nota será condicionada à realização destas alterações.

No caso do TCC II, passada a defesa e sendo aprovado, o aluno deverá entregar a cópia final do TCC em prazo a ser estabelecido pela coordenação do Curso, dentro dos prazos do calendário acadêmico da UFSM. A entrega da cópia final será feita ao professor coordenador do TCC II, seguindo as instruções passadas por ele.

As avaliações das disciplinas TCC I e TCC II serão feitas levando-se em consideração os seguintes aspectos: grau de conhecimento, cumprimento das normas para elaboração dos documentos, qualidade do texto, apresentação e resultados obtidos. Os instrumentos de avaliação da disciplina TCC I e TCC II serão elaborados pela coordenação do curso em conjunto com os professores envolvidos com a orientação dos alunos.

O Colegiado do Curso resolverá os casos omissos.

--

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso